



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GERONTOLOGIA**



**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO
TURMA 2024**

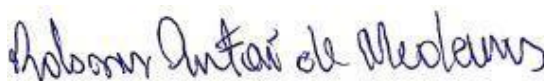
A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB – PMPG/UFPB, no uso de suas atribuições, divulga e ratifica o Resultado da Homologação dos Pedidos de Reconsideração da Homologação das inscrições do Processo Seletivo, para o Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia – Área de Concentração: GERONTOLOGIA – Turma 2024.

João Pessoa - PB, 03 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Robson Antônio de Medeiros
Comissão de Seleção

ORDEM	NOME	RESULTADO
01	Felipe Cortona Piris	Recurso Recebido. Houve Indicação do Nome do Candidato na Proposta de Pesquisa. Pedido Indeferido nesse sentido – 1.1 – Edital 2024.
02	José Diego de Oliveira Alves	Recurso Recebido. Candidato não realizou inscrição. Pedido Indeferido nesse sentido – 1.13 – Edital 2024.
03	Laine Vilarim Tenório	Recurso Recebido. Houve Indicação do Nome da Candidata na Proposta de Pesquisa. Pedido Indeferido nesse sentido – 1.1 – Edital 2024.
04	Maria Carla Mendes Teixeira	Recurso Recebido. No ato da inscrição a Candidata não era profissional atuante e sim acadêmica com expectativa de conclusão do Curso Superior em 2024. Pedido Indeferido nesse sentido – 1.2 – Edital 2024.
05	Maria das Graças Oliveira de Lima	Recurso Recebido. Houve Indicação do Nome da Candidata na Proposta de Pesquisa. Pedido Indeferido nesse sentido – 1.1 – Edital 2024.
06	Raquel Marinho Ramos de Luna	Recurso Recebido. Houve Indicação do Nome da Candidata na Proposta de Pesquisa. Pedido Indeferido nesse sentido – 1.1 – Edital 2024.
07	Thayzzy Fátima Araújo Santos de Souza	Justificativa recebida. Pagamento da taxa de Inscrição deveria ter sido efetuado até ultimo dia das inscrições – dia 27/10/2023. A Candidata confirma que o pagamento não fora efetivado junto a Agência bancária no último dia de inscrição e esta Comissão de Seleção não tem competência para autorizar a “emissão de novo GRU para pagamento em data mais breve possível”, de acordo com a solicitação pleiteada. Portanto, a inscrição foi indeferida, conforme 1.13 e 3.1 do Edital 2024.
08	Vanessa Bezerra da Costa Vieira	Recurso Recebido. Houve Indicação do Nome da Candidata na Proposta de Pesquisa. Pedido Indeferido nesse sentido – 1.1 – Edital 2024.

João Pessoa-PB, 03 de novembro de 2023.



Prof. Dr. Robson Antão de Medeiros
Comissão de Seleção